

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
E
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 402

DATA: 25/03/03	INÍCIO: 8:30 h
FIM: 10:30 h	
LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244	

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Renato Andrino Fanaya, Arq. Ivanio Sanguinetti, Arq. Isabel Matte, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº 305.067.0

Parecer nº 23/2003

Trata o projeto em epígrafe de aumento em prédio residencial, localizado na Rua São Manuel, nº 546, com 04 pavimentos (térreo e 3 pavimentos) , totalizando 535,57 m2 de área construída.

Solicita a CCCE a dispensa das exigências do anexo 5 da LC 284/92 quanto ao diâmetro mínimo de pátio para ampliação do 4º pavimento destinado ao salão de festas, devido a dificuldade da adequação estrutural, necessitando do apoio das paredes existentes do pavimento inferior para a execução.

A CCCE decide aceitar a proposta apresentada, por já existir no prédio, situação similar e simétrica à solicitada.

2.2. Expediente Único nº 274.849.5

Parecer nº24/2003

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso de prédio residencial para restaurante com ampliação da área, localizado na Rua Padre Chagas, nº 330, com 03 pavimentos (térreo, 2º pavimento e sótão) , totalizando 447,10 m2 de área construída.

Solicita a CCCE a dispensa das exigências da Lei 8317/99, com base no art. 237 da LC 284/92 e devido a dificuldade de execução da rampa para atender o desnível de 2,73 m em acive entre a rua e o prédio.

A CCCE decide por unanimidade não aceitar a dispensa da rampa ou do equipamento alternativo, conforme estabelecido pela Lei 8317/99.

2.3. Expediente Único nº 283.573.8

Parecer nº25/2003

Trata o projeto em epígrafe de creche, localizado na Rua Demóphilo Xavier, 38, com 02 pavimentos (térreo e superior) , totalizando 214,72 m2 de área construída.

Solicita a CCCE:

- 1) liberação das paredes externas afastadas das divisas com 15 cm de espessura;
- 2) liberação do pé-direito do pavimento térreo no prédio de fundos com 2,40 m , devido a dificuldade de reformar a estrutura e instalações elétricas e hidrossanitárias existente;

A CCCE decide por unanimidade não aceitar o pedido de dispensa dos itens arrolados devendo atender as disposições da LC 284/92.

Continuação da ATA N° 402

DATA: 25/03/03	INÍCIO: 8:30 h
FIM: 10:30 h	
LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244	

2.4. Expediente Único nº 283.963.6 **Parecer nº 26/2003**

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso de prédio residencial para creche, localizado na Rua Emílio Esteves, nº 225, com 02 pavimentos (térreo e superior) , totalizando 211,26 m2 de área construída.

Solicita a isenção da instalação do sanitário no pavimento superior junto ao berçário com base no disposto no art. 237 da LC 284/92, tendo em vista que será instalada a bancada de higienização conforme parecer 77/02 da CCCE.

A CCCE decide por unanimidade aceitar a dispensa da instalação do sanitário no pavimento superior, amparado pelo disposto no art. 237 da LC 284/92.

2.5. Expediente Único nº 225.591.0 **Parecer nº27/2003**

Trata o projeto em epígrafe de reforma com ampliação no prédio da Cia Carris de Porto Alegre, localizado na Rua Albion nº 385 e 455 , totalizando 6.453.30 m2 de área construída.

Solicita a CCCE a dispensa da execução da cobertura exigida pelo § III do art. 165 para áreas destinadas a lavagem de veículo, devido dificuldade de incluir nos serviços listados na licitação pública para modernização deste prédio público e também pelo alto custo de execução.

A CCCE decide por unanimidade não aceitar o pedido de dispensa da referida cobertura, exigência esta, estabelecida no art. 165 da LC 284/92.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.